

PRESIDENTE ILCE ROCHA SOLICITA AO TCE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DA GRANBEL EM RAZÃO DA PERDA DE ARQUIVOS PROVOCADA PELAS ENCHENTES



Com pronto atendimento, o Presidente do TCE, Mauri Torres, recebeu a Presidente da Granbel – Associação dos 34 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para solicitar apoio do Tribunal de Contas do Estado na questão do prazo de entrega da prestação de contas dos municípios. De acordo com Ilce Rocha, diversos municípios da Região Metropolitana tiveram os prédios públicos que sediam as prefeituras municipais e suas repartições completamente destruídas e alagadas pelas enchentes, danificando com isso documentos públicos, arquivos e computadores.

■ Página 2

MINISTÉRIO PÚBLICO TAMBÉM FOI ACIONADO PARA AUXILIAR OS PREFEITOS NOS PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES

O Procurador Geral de Justiça do Estado, Jarbas Soares Júnior atendeu solicitação da Presidente da Granbel, Ilce Rocha, para tratar dos transbordamentos do Rio das Velhas e do Rio Ribeirão da Mata, que vem causando os maiores prejuízos para os municípios banhados por esses rios.

Na reunião, Ilce Rocha reivindicou ao Procurador Jarbas Soares o compartilhamento de recursos da Companhia Vale do Rio Doce e outros para os municípios atingidos.

■ Páginas 3 e 4



PISO SALARIAL DA EDUCAÇÃO EM PAUTA NA GRANBEL



Os Fóruns de Procuradores Jurídicos e Secretários municipais de Educação da RMBH vêm discutindo em constantes reuniões na sede da Granbel, a questão política e a legalidade nos ajustes dos salários de todos aqueles ligados à educação dos municípios metropolitanos.

■ Páginas 5, 6, 7 e 8



PRESIDENTE ILCE ROCHA PEDE APOIO AO PRESIDENTE DO TCE, MAURI TORRES, PARA EXTENSÃO DO PRAZO PARA O FECHAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS

Em decorrências das inundações das fortes chuvas nos municípios metropolitanos, que atingiram diversas Sedes de Prefeituras e órgãos públicos, a Presidente da Granbel, Ilce Rocha foi recebida pelo Conselheiro Presidente do TCE, Mauri Torres, no dia 31 de janeiro, quando solicitou a prorrogação de prazo para a apresentação da Prestação de Contas Anual de (PCA) 2021, que se encerra até março 22.

Conforme é de conhecimento público, a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) vem sendo assolada por enchentes contínuas com o transbordamento dos rios da Velhas e Ribeirão da Mata, além desmoronamentos causando estragos significativos estragos nos imóveis, nas vias públicas e na comunidade, de maneira geral, ensejando toda sorte de transtornos no momento das precipitações e também, quando da remoção de lama, entulho e lixo como resultado das intemperes.

Nesse contexto, muitos prédios públicos, incluindo a sede de muitas prefeituras foram tomados pelas águas danificando computadores, documentos e arquivos digitais, com sério comprometimento do acervo documental pertinente às atividades desenvolvidas pelos Executivos locais

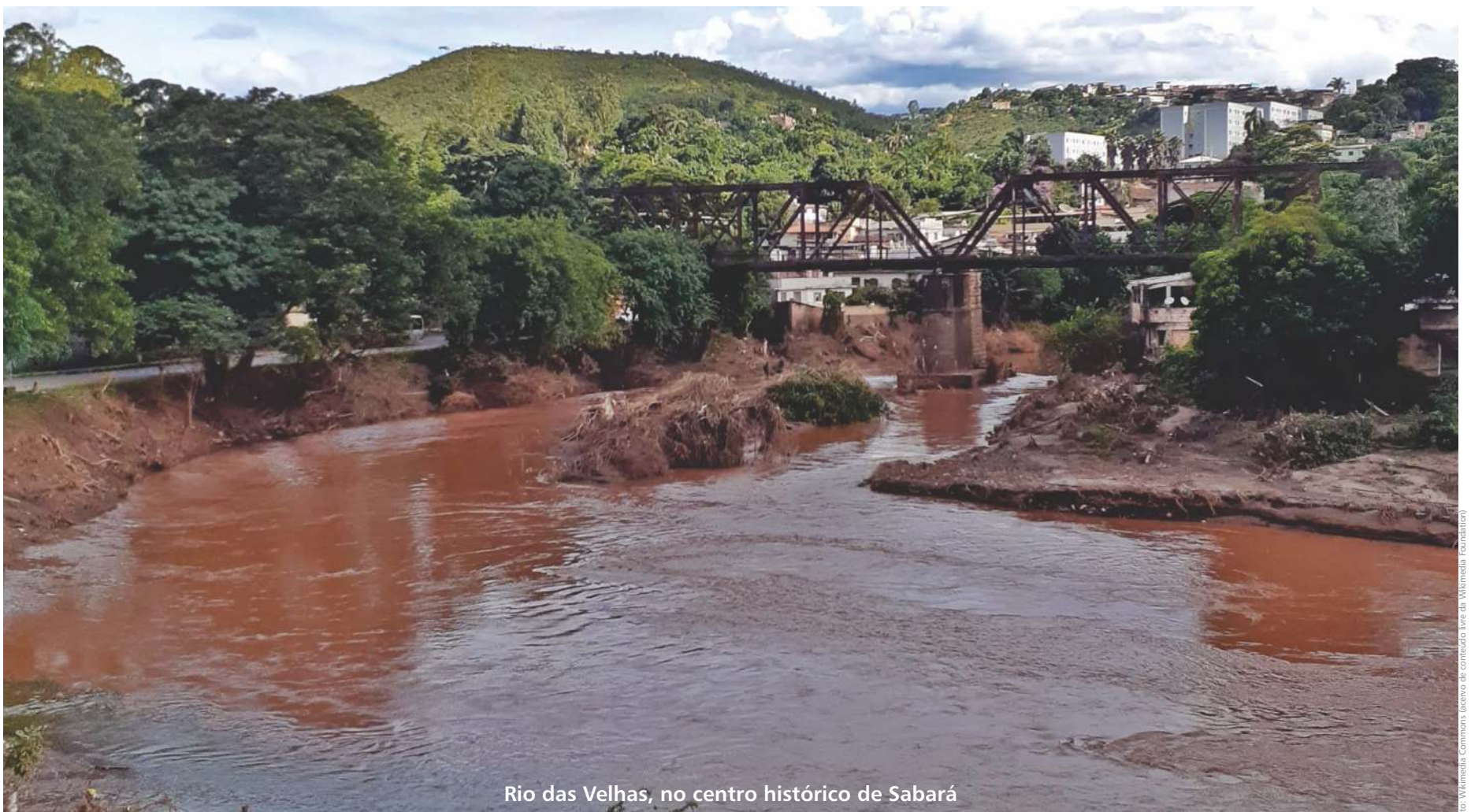
Diante desse cenário, há enorme preocupação pelos Prefeitos Municipais em relação à Prestação de Contas Anual – PCA, tendo em vista eventuais problemas decor-



Foto: Granbel

rentes das perdas, danos e extravios de arquivos e documentos essenciais para a instrução da PCA.

Assim, foi apresentado o pleito de eventual alteração de prazo de entrega da PCA nesse ano de 2022. ■



Rio das Velhas, no centro histórico de Sabará

Foto: Wikimedia Commons (arquivo de conteúdo livre da Wikimedia Foundation)

GRANBEL REIVINDICA APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA TRATAR DAS ENCHENTES CAUSADAS PELOS RIOS DAS VELHAS E RIBEIRÃO DA MATA



Buscar apoio e recursos para auxiliar os prefeitos metropolitanos nos danos causados pelas enchentes, principalmente os mais atingidos pelo transbordamento do Rio das Velhas e Ribeirão da Mata, foi a pauta do Encontro da Presidente da Granbel, Ilce Rocha, com o Procurador Geral de Justiça de Minas Gerais, Jarbas Soares Júnior, juntamente com os prefeitos de Sabará, Wander Borges e de Santa Luzia, Delegado Christiano Xavier.

Nesse contexto, o Rio Ribeirão da Mata e o Rio das Velhas têm sido os grandes responsáveis, devido aos transbordamentos e os prejuízos incalculáveis.

O objetivo da reunião foi discutir a possibilidade de compartilhar recursos da Companhia Vale do Rio Doce e outros recursos, com outros municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, mediante a urgência que se faz necessária para controle de catástrofes já instaladas.

O Encontro aconteceu no dia 8 de fevereiro, quando a Presidente da Granbel, Ilce Rocha, agradeceu ao Procurador Jarbas a disponibilidade e atenção em receber os prefeitos da RMBH.

“O que nos traz aqui hoje, é que temos o Rio das Velhas e o Ribeirão da Mata que há anos tentamos, estou nessa luta desde a época que fui vereadora, achar uma solução de assoreamento. Já fizemos um estudo técnico caríssimo e está parado, mas gostaríamos de saber se com esse recurso da Vale, conseguimos inserir o Rio das Velhas que transborda, em Vespasiano os comerciantes perderam tudo. A parte baixa da cidade ficou debaixo de água. Podemos fazer um estudo técnico aprimorado em conjunto e buscarmos uma solução para todos, pois é muito trabalho e o valor do estudo é alto”.

O prefeito de Sabará, Wander Borges disse que juntamente com Raposos e Nova Lima, fizeram um pedido ao Governo do Estado que o próprio Governo fizesse um estudo, para saber se existe alguma forma de conter tudo que acontece com o transbordamento dos Rios.

Ilce Rocha disse que “não podemos ficar só sofrendo com o problema e não buscar uma solução para ele”. A Prefeita explicou que o município por si só não consegue resolver os problemas, que precisa de apoio do Governo do Estado e Governo Federal.

“Quando chegamos para os Governos Estadual e Federal, as coisas ficam mais difíceis pois eles colocam tantos obstáculos para que a coisa seja feita que ficamos desestimulados. Não dá mais para a população ficar sofrendo. Por isso estamos tentando buscar solução aonde tem de fato a solução, para não ficarmos todos os anos passando pelos mesmos problemas”.

O Prefeito de Santa Luzia, Christiano Xavier explicou que como a Cemig abriu as comportas de sua Usina Rio de Pedras, o reflexo em Santa Luzia foi grande.

Wander Borges contou que na noite de Sábado para Domingo, o Rio das Velhas começou a sair do leito às 1:30 horas da madrugada. Acompanhado pelos Bombeiros, o prefeito observou que o volume de águas aumentava gradativamente, o que era sinal de que as comportas de barragens haviam sido abertas acima de Sabará.

“Eles têm a opção de abrir gradativamente as comportas para que água desça dentro de um certo controle, ou abrem de qualquer jeito. Como já estou vivendo a quinta enchente, vejo que não só a questão da represa, mas os próprios afluentes a medida que vão se encorpendo, fazem com que o volume de água se torne muito expressivo, como foi dessa vez. Tudo nos leva ao aumento das áreas impermeabilizadas. Temos que ter um estudo maior financiado pelo Estado para nos dizer uma solução concreta”.

Ilce Rocha lamentou a morosidade do Estado em resolver os problemas dos municípios. Para a Presidente é preciso ter medidas emergenciais que saiam do papel e sejam plausíveis de serem realizadas. “Em Vespasiano o Rio Ribeirão da Mata, que é afluente do Rio das Velhas, que transborda. Ficamos monitorando o Rio dia diariamente”.



O Procurador Geral do Estado, Jarbas, disse que ao analisar as informações passadas pelos Prefeitos, enxergava que uma solução para esses problemas seria um processo em conjunto com o Governo do Estado, por se tratar de um rio estadual, Rio das Velhas. “Vamos estudar a forma de tratar essas enchentes avaliando as também o impacto das represas, sejam de mineração ou de energia, pois esses estragos são recorrentes e acontecem todos os anos”.

Jarbas explicou que já tinha reunião marcada com as empresas de mineração do Estado, a pedido da FIEMG, para realizar um estudo das barragens que precisam descomissionar até o dia 25 de fevereiro. E que de acordo com a evolução da reunião, que será para apresentar um modelo de estudo e fazer um acordo com as empresas, o que provavelmente teria um recurso para esses problemas das enchentes nos municípios da RMBH.

“Entendi que vocês querem ter uma resposta da causa, do efeito e das alternativas possíveis para tratar os problemas”.

Vamos chamar o Governo do Estado, a Agencia Metropolitana, para uma reunião em conjunto, pois o Ministério Público tem os instrumentos para ajudar a resolver essas dificuldades.

O Prefeito Christinao Xavier disse ainda que Santa Luzia, Sabará e Vespasiano são cidades que têm uma remuneração muito inferior as cidades grandes da RMBH. “Existem cidades que não sabem onde gastar, e nós temos que fazer malabarismo com os gastos”.

A Prefeita Ilce disse também que isentou o IPTU dos moradores que não tinham condições de pagar. “Além de tudo perdemos receita, perdemos a receita que já temos, pois, a parte da cidade que paga realmente o IPTU foi inundada e mais esse problema das enchentes que é recorrente”.



GRANBEL INICIA DISCUSSÕES DE PAUTAS PRIORITÁRIAS DO FÓRUM DOS PROCURADORES JURÍDICOS



Foto: Granbel

No mês de março de foi realizado o primeiro encontro do Fórum de Procuradores Jurídicos do ano de 2022, com as presenças da Presidente da Granbel e Prefeita de Vespasiano, Ilce Rocha, do Assessor Jurídico da Granbel, Tadahiro Tsubouch, do Procurador Jurídico de Vespasiano, Rodrigo do Carmo, além dos Procuradores dos municípios metropolitanos.

A Presidente Ilce Rocha deu as boas-vindas aos procuradores destacando que o Fórum visa a interlocução entre os jurídicos e troca de experiências e alinhamento de posicionamentos jurídicos das prefeituras.

“É uma felicidade estar aqui mais uma vez discutindo pautas que são comuns aos municípios. Eu vinha conversando com alguns Prefeitos no caminho e falava que cada vez mais a união, ações conjuntas, ações que possam ser tomadas em parceria e em comum acordo com as Prefeituras e os Prefeitos e procuradores com estudo, fortalecem muito mais os municípios”. Ilce Rocha

A Presidente Ilce, agradeceu o Assessor Jurídico da Granbel, Tadahiro Tsubouch, por sempre auxiliar e orientar os prefeitos e leu um trecho de um poema do poeta João Guimarães Rosa, por considerá-lo uma forma especial e leve de enfrentar as constantes atribuições que todos os Prefeitos vêm enfrentando:

*“O correr da vida embrulha tudo.
A vida é assim: esquentada e esfria,
aperta e daí afrouxa,
sossega e depois desinquieta.
O que ela quer da gente é coragem
Ser capaz de ficar alegre a mais,
No meio da alegria
Ainda mais no meio da tristeza”*
(Guimarães Rosa)

A Prefeita Ilce se apresentou para os novos procuradores jurídicos; “estamos aí cumprindo o segundo mandato como Prefeita de Vespasiano, com experiência na Câmara como Vereadora, como Secretária de Governo, então já temos uma vasta experiência e vamos ao longo do tempo vendo que tudo que tem acontecido é cada vez mais problemático e emblemático e, em momentos de eleição, fica mais difícil”, frisou.

COBRANÇA AOS DEPUTADOS, GOVERNADOR E PRESIDENTE

A Presidente da Granbel disse ainda que irá propor aos Prefeitos que a Granbel faça um “movimentação” de ir a Brasília bater no gabinete dos deputados e do Presidente.

“O Presidente, os Governadores são inacessíveis. Mas os Prefeitos e secretários municipais são acessíveis. Eu moro na rua, não moro em condomínio. Quando abro meu portão já têm várias pessoas na porta da minha casa. Vou ao supermercado, nas obras, não ando com segurança, entro nas vielas, nas comunidades. Quando nos unimos, trocamos as nossas angústias, saímos fortalecidos do processo”.

RELEVÂNCIA

O Procurador de Vespasiano, Rodrigo do Carmo, destacou a importância e relevância do encontro, pois as experiências vivenciadas dos municípios são muito próximas e é possível trocar análises e posicionamentos entre os procuradores.

O Assessor Jurídico da Granbel, Tadahiro, destacou o desenvolvimento do fórum: São reuniões intercaladas, quando são convidados para apresentação um Desembargador, Promotor e conselheiros ou Técnico do TCEMG, sempre visando trazer informações atualizadas para os procuradores.

PAUTA DO ENCONTRO

“Para essa primeira reunião foram eleitos alguns temas, como Piso Salarial da Educação em 2022, Contas bancárias da Educação, o Cômputo da despesa com Pessoal, Lei Complementar 191/22, Precatório do FUNDEF e Saneamento Básico”, explicou o Assessor.



Fotos: Granbel

Iniciando o tema Piso da Educação, Tadahiro fez a apresentação do histórico legal de todas as legislações que envolvem a questão começando com a Emenda Constitucional 53/06 e finalizando na lei 14.133/20, que é a atual lei do FUNDEB.

BASE LEGAL

Apresentou também os fundamentos pelos quais hoje se entende. Disse que não existe lei válida para que os municípios paguem piso nacional de forma correta e que o fato de existir a Portaria 67 do Ministério da Educação autorizando o piso, não há base legal nessa autorização.

Diversos procuradores presentes informaram sobre várias paralizações e até movimentos grevistas pelo fato dos municípios não pagarem o Piso, mesmo demonstrando aos sindicatos e aos professores que não existe a legalidade e que não é por culpa dos municípios.

CONTAGEM

A procuradora de Contagem, Sara Campos, explicou como seu município está realizando os pagamentos e deixou consignado que não é com base no piso nacional. “Está sendo concedido uma espécie de reajuste setorial, tendo em vista que alguns professores ganhavam abaixo do piso e cobrindo defasagens salariais de outros exercícios”.

De acordo com o Assessor Jurídico, o Tribunal de Justiça tinha deferido liminar para o Estado de Minas Gerais contra a Greve dos professores da Rede estadual e que alguns municípios

também estavam sendo obrigados a buscar a via judicial para resolver a questão.

CONTAS BANCÁRIAS

No tema Contas Bancárias do FUNDEB, o assessor jurídico da Granbel relatou que a questão foi superada, uma vez que o dispositivo na lei do FUNDEB que obrigava os municípios a fazer a movimentação de todos os recursos financeiros nas contas em bancos Oficiais (Banco do Brasil e CEF) não mais existia. O veto lançado pelo Governo Federal foi derrubado pelo congresso e nesse caso, o Município está livre para movimentar os recursos em instituição financeira de sua livre disposição.

DESPESA COM PESSOAL

Em relação ao cômputo da despesa com pessoal, o Assessor Jurídico fez uma explanação da série histórica da questão com início na Ação Direta de Constitucionalidade nº. 1.923, na qual o STF julgou que é constitucional fazer a delegação de determinados serviços públicos como Saúde, Educação, sendo analisada muito a questão das O.S. – Organizações Sociais.

Explicou que a partir dessa decisão, o Congresso fez uma consulta ao TCU para saber se o gasto com pessoal da OS deveria ser considerado gasto com pessoal do Ente público que contratou a organização. Num primeiro momento, o TCU deliberou que em tal situação essa despesa não seria considerada como gasto de pessoal. Mas em virtude do julgamento de embargos declaratórios dessa mesma consulta, o TCU mudou o entendimento e passou a considerar esse gasto com despesa de pessoal.

Continua >



Fotos: Granbel



Fotos: Granbel

Em sequência, a STN – Secretaria do Tesouro Nacional editou uma Portaria informando que a partir de 2022, todos os entes que tinham contratos de gestão com OS deveriam lançar essas despesas como despesa de pessoal do Município. Para maior detalhamento a STN ainda emitiu uma Nota Técnica detalhando o que deve ser considerado gastos com pessoal e sua contabilização, havendo um consenso geral dos procuradores dos enormes problemas advindos dessa regra.

Foi destacado ainda por Tadahiro que existe um Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de suspender essa portaria do STN, mas esse projeto só foi aprovado na Câmara dos Deputados, faltando o Senado federal. Assim, ainda não se pode contar com a perda de eficácia dessa portaria.

DECISÃO DO STF SOBRE PRECATÓRIOS DO FUNDEF

Outro tema foi a decisão do STF quanto aos valores antigos de precatórios do FUNDEF que não precisam, obrigatoriamente, ser usados para remunerar os professores. Eles são para a Educação, mas não tem essa vinculação. Na mesma decisão ficou decidido que não pode usar esses recursos para pagar honorários de advogados que entraram na justiça para receber essa parcela.

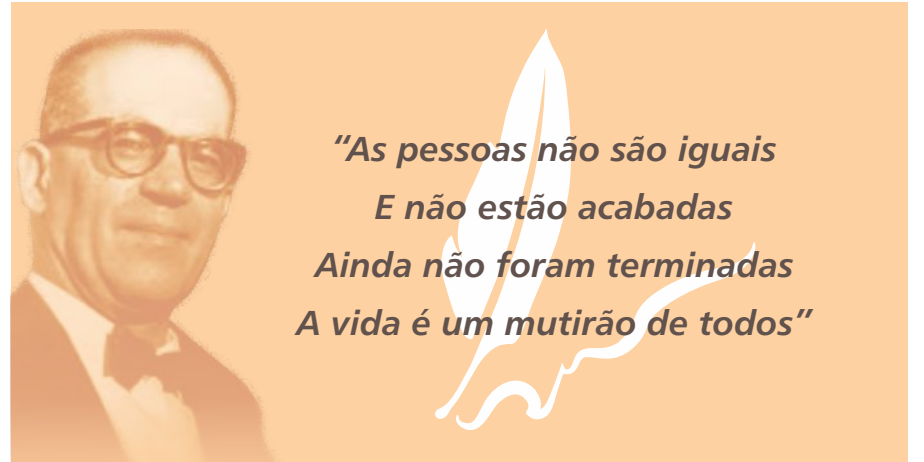
CONTRATOS COM A COPASA

Por fim, foi trazido a debate a questão do novo marco do

Saneamento básico, uma vez que a COPASA tem procurado os municípios para prorrogar os atuais contratos de concessão.

O Assessor Jurídico chamou a atenção que no final de 2021 e início de 2022, o STF julgou improcedente 4 ADIs que estavam contestando o novo marco regulatório, reconhecendo na íntegra a constitucionalidade da nova lei. Ele ainda chamou a atenção que de acordo com a nova lei, a COPASA não pode mais ser contratada por dispensa de licitação do Art. 24, VIII da lei 8.666/93. Sendo hoje a regra, a abertura de processo licitatório, com base na lei 8.987/95.

Ao findar da reunião a Prefeita Ilce Rocha agradeceu a participação dos Procuradores Jurídicos e encerrou a reunião com mais um trecho de um poema de João Guimarães Rosa.



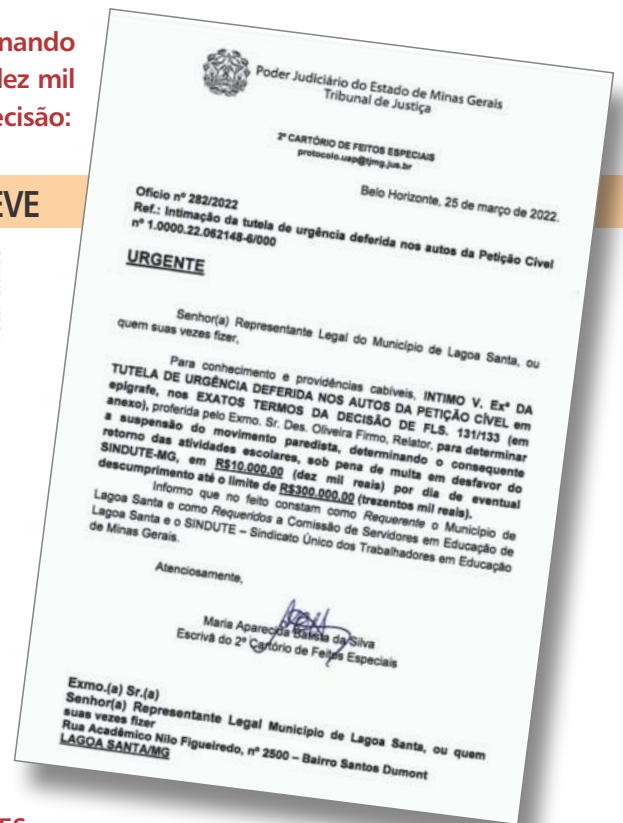
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS DEFERE LIMINAR CONTRA A GREVE DE PROFESSORES EM LAGOA SANTA

O TJMG, acatando pedido de liminar da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, deferiu liminar determinando a suspensão da greve de professores em Lagoa Santa sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo descumprimento até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Ao lado a íntegra da decisão:

FÓRUM DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA GRANBEL DISCUTE A GREVE



Foto: Granbel



No dia 31 de março de 2022, foi realizada a reunião do Fórum de Secretários Municipais de Educação da GRANBEL.

O prefeito de Lagoa Santa, Rogério Avelar, esteve presente na reunião. Rogério começou sua fala dizendo que “é um prazer participar das reuniões da Granbel e o que muda são os endereços, pois os problemas de todos os prefeitos são os mesmos”.

Participaram da mesa de direção a Presidente Ilce Rocha, Prefeita de Vespasiano, o Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Rogério Avelar, a Secretária Municipal de Educação de Vespasiano, Lais de Castro Brant e o Assessor Jurídico da Granbel, Tadahiro Tsubouchi.

A Presidente da Granbel Ilce Rocha iniciou a reunião e falou da satisfação de “estarmos aqui construindo pautas que são sempre necessárias aos municípios”.

Ilce explicou que “não têm sido dias fáceis, estamos tentando buscar soluções dentro dos problemas que as pessoas nos apresentam. Estamos vivendo um momento difícil. Reuni com alguns prefeitos e ficamos até tarde da noite, conversando e discutindo para sabermos como vamos nos comportar com toda essa preocupação”.

A Prefeita Ilce destacou a importância dos assuntos abordados na pauta da reunião: Contas Bancárias FUNDEB; Precatórios e FUNDEF; Piso da Educação e Greve da Educação.

“Quando os municípios se unem em um mesmo propósito de discutir ações que são próximas e coletivas, tudo fica mais fácil”. Ilce Rocha

IMPORTÂNCIA DOS ENCONTROS DOS FÓRUMS DA GRANBEL

“Falo que sou Pedagoga, minha formação é no magistério, minha vida inteira foi ali que eu vivi e fiz Direito para entender um pouco mais as coisas. Sou professora e entendo a luta da classe, já fui sindicalizada, já fiz movimento, já fiz paralização, mas fazia tudo com muito juízo e assertividade”.

CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDEB

O Assessor Jurídico da Granbel iniciou a apresentação em relação ao tema Contas Bancárias do FUNDEB, destacou que a questão restou superada, uma vez que o dispositivo na lei do FUNDEB que obrigava os municípios a fazerem a movimentação de todos os recursos financeiros nas contas em bancos Oficiais (Banco do Brasil e CEF) não mais existia, pois o veto lançado pelo Governo Federal, foi derrubado pelo congresso e nesse caso, o Município está livre para movimentar os recursos em instituição financeira de sua livre disposição, não estando mais obrigado apenas a movimentar em bancos públicos.

PRECATÓRIOS DE VERBAS DO FUNDEB/FUNDEF

Em relação aos precatórios de verbas do FUNDEB/FUNDEF, o Assessor Jurídico da Granbel informou o julgamento em definitivo pelo STF da ADPF 528, determinou que os valores recebidos pelos municípios por conta dos saldos de FUNDEB/FUNDEF, devem ser usados na Educação, não são vinculados obrigatoriamente para pagar professores e está vedada de toda forma pagar honorários de advogados, que por ventura entraram na justiça para receber esses valores.

PISO DOS PROFESSORES

Sobre o Piso dos professores de 2022, Tadahiro fez uma apresentação do histórico legal de todas as legislações que envolvem a questão começando com a Emenda Constitucional 53/06 e finalizando na lei 14.133/20 que é a atual lei do FUNDEB. Apresentou os fundamentos pelos quais hoje se entende que não existe lei válida para que os municípios paguem o piso nacional de forma correta e que o fato de existir a Portaria 67 do Ministério da Educação autorizando o piso, não há base legal nessa autorização.

Tadahiro informou ainda que a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa já obteve no Tribunal de Justiça liminar obrigando os professores a retornar as aulas e ainda disponibilizou a inicial da ação para que os Secretários de Educação levassem para as suas procuradorias no sentido de avaliarem a propositura de uma ação similar para formar uma regra na RMBH.

ALINHAMENTO DE POSIÇÕES

O Prefeito de Lagoa Santa, Rogério Avelar, relatou que vem enfrentando muitos problemas com a questão da greve dos professores, mas disse que vai manter a sua postura, e que todos os municípios deveriam avaliar e tomar a mesma atitude para os municípios ficarem coesos nessa questão.

CONTAGEM COMO REFERÊNCIA

Foi solicitado ao representante de Contagem, Nelson Nunes Meira, da Subsecretaria de Gestão e Operações, fazer um pronunciamento já que muitos dos professores usam a referência de Contagem. Nelson explicou que eles deram um reajuste setorial, mas não foi o reconhecimento do piso propriamente dito.

Outros secretários informaram a dificuldade de abordar essa questão do piso salarial, dado o tumulto que tem gerado pela própria greve do Estado, que tem induzido no âmbito dos Municípios.

O Assessor Jurídico, chamou a atenção da forma que deve ser tratada a concessão do piso, e que na prática só aqueles que recebem abaixo do piso é que terão o impacto na sua remuneração, em relação aos demais não modifica nada.

QUESTÃO DE LEGALIDADE

Nesse momento a Secretária de Vespasiano pediu a palavra para dizer que não concordava com essa colocação, pois sempre existe grande defasagem salarial de períodos passados e os salários ficam sendo achatado e isso é muito ruim para a valorização dos professores.

O Assessor respondeu que concorda plenamente com a Secretária, mas a questão, infelizmente, não é de justiça, mas sim de legalidade e que esse procedimento é o que ocorre quem todos os órgãos públicos. Por isso é chamado de piso, ele só ajuda a quem recebe menos do que o piso, os demais permanecem como estão, não existe um efeito cascata que beneficia todo mundo, até mesmo porque a Lei de responsabilidade fiscal estabelece limites da despesa com pessoal e por isso esse é o procedimento que ocorre em todas as prefeituras.

INFORME GRANBEL



GRANBEL

Publicação da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte

36ª DIRETORIA EXECUTIVA DA GRANBEL

Presidente: **Ilce Rocha** - Prefeita de Vespasiano; Vice-presidente: **Marília Campos** - Prefeita de Contagem; Diretor Administrativo: **Neném da Asa** - Prefeito de Brumadinho; Diretor Tesoureiro: **Elvis Presley** - Prefeito de Capim Branco; Diretor Secretário, **Dr. Renilton** - Prefeito de Mateus Leme

Redação e Edição: Jornalista Alba Lucinda de Souza (Reg. Prof. FENAJ 4698); Colaboradora Granbel: Samara Mota

Fotografia: Granbel / Divulgação; Diagramação e arte: Código Plus; Home Page: www.granbel.com.br; E-mail: granbel@granbel.com.br

Telefone: (31) 3275-3422; Distribuído para todos os 853 municípios mineiros.